

Notícias de Guimarães

ANO 19.º N.º 987
 GUIMARÃES, 17 de Dezembro de 1950
 Redacção e Bim., R. da Rainha, 55-A Tel. 4311
 Comp. e Imp., Tin. Ideal Tel. 4311
 VISADO PELA CENSURA
 — AVENÇA —

Director, editor e proprietário — ANTONIÑO DIAS PINTO DE CASTRO

Atendam-nos!

Recordou o sr. Eng. Duarte de Amaral, em hora discursiva, palavras do sr. Presidente do Conselho quanto à unidade militar retirada, há anos, de Guimarães. As palavras que lhe são atribuídas, dizem isto:

«Se as entidades competentes dessem Guimarães como tendo condições para a instalação de uma unidade militar, aqui seria colocada de novo».

Quer dizer: Dependia do parecer dos técnicos o regresso de uma unidade militar a Guimarães.

Posta a solução do problema neste campo, logo se impõe como fundamental:— saber o que pensam as sumidades militares quanto à vantagem ou desvantagem de ser colocado em Guimarães um corpo de tropa do Exército Português.

Antes de se encarar este ponto de vista, importa dizer:— não foi em obediência a uma reforma geral dos serviços do Exército que Guimarães perdeu a sua antiga unidade militar. Outro tanto se pode afirmar, quanto à perda do Distrito de Recrutamento e Reserva.

Se o golpe exterminador houvesse obedecido a uma tal medida, é evidente que Guimarães não tinha senão que conformar-se, embora carpirse a sua má sorte.

Assim não havendo sido, é a razão porque não deixamos de prepugnar pelo regresso de uma unidade militar, pois que isso interessa fundamentalmente à nossa economia local.

Não é uma bisantinice, um sandosismo parvo, este estado psíquico da opinião pública vimaranense. Podem acusar-nos de imperícia ou falta de ausência de prestígio para alcançar o perdido; mas não que se ande neste pleito (pleito limitado a um suspiroso carpir) sem lógica e sem justiça.

Mesmo quando ponho por recordação certa ordem de considerações que um dia ouvi a uma alta autoridade militar sobre este assunto, mesmo assim não deixo de desferir esta interrogação:— Foi uma medida de ordem geral que nos levou a unidade militar?

As tais considerações que um dia— já lá vão, talvez, 12 anos— ouvi a um antigo Ministro da Guerra e General de Divisão, fixaram-se nestes pontos:

«Quando nós, vimaranenses, na justificação da necessidade de um corpo militar entre nós, pomos a importância do nosso meio industrial, onde viceja e medra e se agita um notável alfofre de operários, estamos, *sem saber*, a dar justificação ao golpe que afastou deste meio fabril a tropa.

Porquanto, dizia a referida autoridade militar: «Depois da soviétização da Rússia, provou-se: haver conveniência em afastar de tais meios fabris o elemento soldado. Sendo o proletariado o veículo da comunização, aproximá-lo do soldado é inquiná-lo do mesmo perigo, tanto mais que provem da mesma origem.»

Prosseguindo no desenvolvimento do pensamento expandido pela referida autoridade militar, mais dissera:

«Depois da criação da 5.ª arma, os quartéis devem afastar-se dos centros para a periferia. Quando, pois, em Guimarães, na hipótese de uma greve revolucionária, fosse mister fazer presente uma força armada para debelar semelhante conflito, essa força acorreria da vizinha cidade de Braga, tais são hoje os meios de transporte e viação, e tão pequena é a distância a percorrer.

Como estamos vendo, as considerações que, logicamente, se opõem à nossa pretensão, estariam certas se, no geral da Nação, a colocação das unidades correspondesse aos exclusivos interesses da técnica militar.

Finalmente: Guimarães tem, desde os primórdios da Nação, tradições militares. Fomos no tempo das milícias municipais armadas, e dentro da Província de Entre Douro e Minho, o mais forte baluarte bélico. O nosso Castelo e muralhas, com dois governadores— Alcaide-mor e menor—, fez do velho burgo uma Praça de Armas inexpugnável. Mais tarde, a quando da moderna organização da força armada permanente, logo Guimarães agasalhou tropa. Desde 1854 que a Infantaria se abrigou na nossa terra.

Ao focar estas recordações, apenas queremos patentear um desejo: que não nos dêem tratamento diverso àquele que sempre nos deram.

As desigualdades irritam, quando não as justificam medidas de ordem geral.

Atendam-nos, pois!
 Nenhum *pecado cívico* cometeu esta terra tão trabalhadora e tão Portuguesa.

Quinta das Aves.

A. L. DE CARVALHO.

Vice-Presidente da Câmara

Foi exonerado, a seu pedido, do lugar de Vice-Presidente da Câmara, que há anos desempenhava, o sr. Dr. Augusto Gomes de Castro Ferreira da Cunha, sendo nomeado, para o substituir,



o sr. Capitão José Maria Pereira Leite de Magalhães e Couto, que já ocupou, por várias vezes, a Presidência do Município e que ora preside aos destinos do Grémio da Lavoura.

«Notícias de Guimarães» apresenta-lhe os seus cumprimentos.

FARPAS

Não sei se o caro leitor já leu que o Vereador Senhor Alves de Oliveira, Apresentou em sessão Da Câmara, uma opinião Com inegável *jeiteira*.

E a Câmara Municipal Do Berço de Portugal Aprovou logo a proposta E vai dar aos que escreveram E no caso se meteram Definitiva resposta.

Trata-se daquele prédio Que, há anos, causa tédio E que 'stá «cresço ou caio» Ao cimo da Avenida — Direita, linda e comprida — Doutor Alberto Sampaio.

Vai, pois, uma Comissão — Gente da Urbanização E da Junta das Estradas — Dizer-nos, em seu parecer, Se o prédio tem de crescer Ou ter as horas contadas.

Tal e qual como está Este edifício só dá Lugar à pouca vergonha... Abrigo de viandantes, Por vezes tem habitantes Exportadores de peçonha!

É também um secadouro E ajeitado coradouro De quem chama a ordens *lérias* E tem a triste vontade De mostrar nesta cidade Um estendal de misérias!

Dizem que *aquilo* é miúdo E que só lá cabe tudo Crescendo como borraça!... E' o que se vai saber Por quem a *cousa* vai ver... E agora... ou vai ou racha!

Darmo.

Oíça, amigo revisor Do «Notícias», por favor, Cuidado na revisão!... Se nas «FARPAS» tudo falha, Com esta praga da gralha Saem mesmo um *pastelão*.

Darmo.

Darmo: Nota tomei, e em cumprir bem vou teimar... Mas já tanto me esforcei para as *gralhas* evitar, que grato lhe ficarei se quiser o meu lugar.

O Revisor.

Anuncial no NOTÍCIAS DE GUIMARÃES

F R I O

(DIÁLOGO DE DESGRAÇADOS)

— Tu donde és?...

— Sei lá! não sei...

Dizem que sou desta terra...
 Nasci num algar da serra
 E da serra eu rastejei...

— Tu não tens mãe?... Diz, quem és?...

Concebeu-te a urze, o lixo?...
 — Minha mãe foi qualquer bicho,
 Eu sou um bicho, bem vês...

... — Mas, assim, és meu irmão,
 Que eu não nasci de ninguém...
 Eu também não tive mãe
 E surti da escuridão...

Ando sempre de sacola,
 Ando sempre nu, ao léu...
 Minha casa é a terra, é o céu,
 O meu pão é isto — a esmola...

Durmo cheio de consolo
 Nos barrocais, nos buracos...
 Meus lençóis são estes sacos
 Que furtéi a um velho tolo...

Dezembro de 1950.

— És meu irmão no tormento,
 És meu irmão na amargura...
 Nossa mãe é a noite escura
 E nosso pai é o vento...

Somos gémeos de nascença,
 Tocados da mesma sina...
 O mesmo mal nos vermina
 Na nossa miséria imensa...

— Que frio faz e que inferno
 De neve cai das alturas!...
 Para nós, vis criaturas,
 E' um assassino o inverno...

O teu peito une ao meu peito,
 Mais irmãos seremos pois...
 Aqueceremos os dois
 No nosso fraterno leito...

A neve cai nos telhados,
 Gela a água e as serranias...
 A neve tem garras frias
 Na carne dos desgraçados...

DELFIN DE GUIMARÃES.

Impressões e Comentários PARÊNTESES

Meu caro amigo

Concordo, em absoluto, com a tua opinião quanto à melhor forma de se combater, tanto quanto possível, a situação precária e aflitiva em que vivem muitos nossos semelhantes. De facto, se em cada concelho se socorresse a pobreza dentro dos recursos de que cada um pudesse dispor para esse efeito, com certeza que o problema da assistência, embora não ficasse resolvido em toda a sua extensão, ficaria, pelo menos, muito atenuado. Além disso, evitar-se-ia que os pobres de um concelho fossem aumentar o número de outro, como sucede, por exemplo, aqui, em Guimarães, onde os pobres de outras terras constituem o maior número dos que aparecem a mendigar na via pública. Ora, como esses não trazem qualquer indicativo sobre o concelho a que pertencem, passam por ser de Guimarães, sobretudo perante os forasteiros que são importunados por eles e que desconhecem o que se passa, nesta cidade, em matéria de assistência, pois estou certo de que em nenhum outro concelho do Distrito se presta tanta assistência como no de Guimarães, a principiar pela que é prestada por conta da Câmara Municipal. Infelizmente, porém, esta terra não se destaca nesse sentido, exactamente por falta do cumprimento da Lei referente ao procedimento a tomar quanto aos pobres de fora. Por outro lado, também não está certo que Guimarães proteja pobres de fora em prejuízo dos seus. Como vês, a tua opinião — que, como digo, é a mesma que a minha — parece estar dentro do âmbito da boa razão, isto é, de que cada

Antes de prosseguirmos no comentário do interessante plano de actividade municipal para o próximo ano, parece-nos de uma certa conveniência esclarecer que muitas vezes ou quase sempre as nossas considerações são escritas semanas antes de lhes chegar a vez de serem publicadas, o que, se não as torna inteiramente inopertunas, porque escrevemos já tendo em vista essa circunstância, mais lhes dificulta, porém, a compreensão ou interpretação.

Podíamos datar os artigos mas isso seria desprimoroso para a tão generosa e cativante benevolência com que o semanário que nos atura acolhe a nossa colaboração, desperdiçando espaço que lhe não sobra para outros assuntos que mais podem interessar à vida de um jornal de província.

Temos, portanto, de nos limitar a pedir que nos aliviem da culpa do que possa haver, por vezes, de intempestivo no nosso esforço pelo bem da terra, porque não cabe nas nossas possibilidades chegar a tempo, e quantas vezes até fora de tempo, onde se nos afigure que a nossa intervenção deva utilizar.

Estamos a escrever pouco depois de ter sido organizada a nova vereação deste concelho. E' claro que nada nos cumpre observar quanto à honrabilidade e bairrismo dos novos vereadores; sobre tal aspecto qualquer análise seria impertinente e descortez; todos são dignos, pessoalmente, da máxima consi-

deração e insuspeitos no que toca a patriotismo. Fica-nos livre, contudo, o direito de apreciar o critério político que presidiu à sua escolha e como ele poderá repercutir na acção administrativa do concelho, única particularidade que nos interessa.

O lugar de vereador, embora preenchido por eleição do conselho municipal, e, sob certos prismas, até por isso, corresponde a um cargo de confiança do presidente da câmara que, por seu turno, é um magistrado administrativo da confiança do governo e por este livremente nomeado ou admitido. A vereação, como corpo administrativo que é, está sujeita à inspecção do governo que pode, por via de inquérito em que se julgue a sua gerência nociva aos interesses da respectiva autarquia, bem como em vários casos mais, dissolvê-la, entregando a gerência municipal ao presidente ou nomeando uma comissão administrativa.

De tudo isto se infere, facilmente, a natureza essencialmente política do cargo de vereador que, para a necessária harmonia das funções do corpo administrativo de que é vogal, deve estar absolutamente integrado no pensamento, na orientação, na estrutura do regimen político de que passa a ser, pela aceitação do cargo, uma das suas engrenagens. De contrário, o organismo não poderá funcionar regularmente, surgirão atritos, não haverá a indispensável coesão, e de todas estas contrariedades, nenhum resultado útil poderá advir para o progresso e bem do concelho e da sua administração.

Não queremos dizer que nos pareça inconveniente para uma boa gerência municipal a existência e acatamento dentro dos seus corpos funcionais de uma oposição; pelo contrário, entendemos que da colaboração de uma sincera

A.

ELEIÇÕES

Realizam-se hoje às 10 horas as eleições da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Guimarães e bem assim da Mesa da Irmandade da Penha, sendo de esperar que uma e outra assembleias estejam muito concorridas, mostrando desse

modo o interesse dos Irmãos das duas Corporações por tudo o que lhes diz respeito, que o mesmo é dizer o seu interesse pelas coisas da nossa Terra.

Apesar de a Assembleia da Misericórdia estar marcada para as 9 horas, votarão todos os irmãos que compareçam até às 11 e meia.

Na PENSÃO IMPÉRIO

Hoje, ao almoço, as deliciosas

PAPAS DE SARRABULHO

Responsabilidades Sociais

Todos os indivíduos, sem distinção de categoria, estão subordinados às suas responsabilidades sociais, motivo por que, em nenhuns, essas responsabilidades poderão deixar de ser tomadas em devida conta, salvo em casos de doenças mentais e em outros cujos efeitos são, infelizmente, bem conhecidos.

Sucede, porém, que certas pessoas se julgam no pleno direito de abusar da intriga,

e patriótica oposição só benefícios podem resultar para a melhor orientação e conveniente correcção das deliberações da maioria; mas é necessário que essa oposição não seja de natureza constitucional, que não seja de ordem estrutural de regimen, que não seja de simples negação e obstrução demolidora. É indispensável a homogeneidade das ideias que se entrecrocaram para que do embate derive obra construtiva e benéfica.

Duvidamos de que estes elementares princípios de boa lógica e coerência tenham sido cuidadosamente ponderados na organização da lista de vereadores que o conselho municipal votou por unanimidade. E, partindo da certeza que temos da integridade de carácter, da sinceridade, lealdade e firmeza de convicções de eleitos e eleitores, confessamos que ainda não conseguimos compreender como se harmonizam e conjugam disparidades tão flagrantes sem a capitulação de qualquer das partes.

Nem tampouco os nossos conceitos de justiça se conformam com a glorificação dos mais responsáveis que, provocando-a ou aceitando-a, implicitamente rejeitam a solidariedade, que é um preceito de honra, devida aos menos ou nada responsáveis que, embora apagadamente, os seguiram na hora, ainda bem recente, da luta aguda, sujeitando-se a consequências de que gravemente estão sofrendo.

Vamos encerrar este parêntesis com as ligeiras notas que nos sugere o alarme lançado por alguns daqueles que mais se preocupam com o prestígio e engrandecimento de Guimarães pelo facto, que consideram nefasto, de uma grande parte do público vimaranense começar a ocupar-se, com uma certa vivacidade, dos assuntos respeitantes às questões que se prendem com a administração do município.

A união vimaranense, que não fomos dos últimos nem dos menos calorosos a preconizar, não significa a abdicção do modo de ver de cada um, nem da liberdade de o manifestar e defender. Lutar pelo bem de Guimarães não é cair de cócoras perante qualquer ídolo de hoje, como não o foi ter caído perante algum bonzo de ontem, nem o será cair perante um magnate de amanhã. União não é confusão nem renúncia de personalidade. Oposição de ideias não é rebeldia porque nenhuma delas pode ser dogmática. Quando pedimos a união queremos a conjugação dos esforços de todos quantos se interessam por Guimarães e possam ter ou apoiar, conscientemente, qualquer opinião sobre a melhor forma de obter o seu progresso. A união está no fim único a atingir, o bem da terra, e da oposição entre os diversos meios de conseguir esse objectivo é que resultará a escolha do melhor.

Turificar é narcotizar; o próprio turbulário acaba por adormecer e o incensado por enjoar.

M.

da calúnia, de insinuações desprimorosas, etc., etc., quando o vento não sopra do lado que mais lhes convém, sempre que pretendem atingir qualquer objectivo e, sobretudo, quando este, embora com rótulo de interesse geral, é estruturalmente de interesse particular. Trata-se, sem dúvida, de pretenciosos aventureiros que, para levarem a água ao seu moinho, lançam mão de todos os meios ou processos — mesmo dos mais traiçoeiros e dos mais repugnantes — para saciarem a fome dos seus devoradores instintos de inveja, de ódio, de maldade e de tudo mais que signifique intoleráveis ambições. São ervas daninhas espalhadas por toda a parte, com a agravante de se adaptarem à natureza de qualquer terreno e à influência de qualquer clima.

Ainda há dias, no Congresso dos Homens Católicos, realizado em Lisboa, se fizeram interessantes e oportunas considerações referentes às «responsabilidades sociais», assunto que, de facto, merece a devida atenção nesta época incerta e duvidosa que o mundo atravessa, não só com sombrio reflexo no presente, como também no futuro. Por isso, o caso das «responsabilidades sociais» constitui uma séria e expressiva faceta do carácter e da dignidade de cada um e quem o contrário pensar trilhará mau caminho. Não é com larachas de banalizada presunção que devem ser tratadas ou discutidas coisas sérias, mas sim com elevada e autorizada autoridade, quer moral, quer intelectual. Já lá vão os séculos em que se «vendia gato por lebre», isto é, aqueles remotos tempos em que a responsabilidade social era como uma nuvem de fumo que desaparecia no espaço.

Hoje, não sucede o mesmo e, por isso, não é com esperanças irónicas que cada um consegue elevar-se ou distinguir-se no seio do ambiente em que vive. Com estes comentários, não queremos, evidentemente, atingir os bem intencionados, ou melhor, os que assumem a responsabilidade dos actos que praticam, assim como a das afirmações que fazem, mas apenas os que passam a vida a tagarelar junto das mesas dos cafés ou em outros centros de cavaqueira, sem coragem para se dirigirem directamente às pessoas que pretendem visar, quando, por qualquer circunstância, desejam amesquinhá-las ou comprometé-las, sem o emprego de outra arma que não seja a da cobardia. É certo que da discussão nasce a luz, mas torna-se necessário que a discussão seja franca, leal e sincera para que a luz proveniente da mesma ilumine os espíritos menos esclarecidos ou os que, não obstante a sua boa fé, nem sempre estão dentro da boa razão. Toda a pessoa é susceptível de errar, mas o que não é admissível é que todo o bicho careta se julgue no direito de não considerar portugueses, dentro, sem dúvida, do preceito das «responsabilidades sociais», todos os que não sejam credores da sua simpatia. E' um mal geral? Talvez.

Podavia, a própria consciência da Nação exige que esse mal desapareça, tanto mais que, como disse o sr. Presidente do Conselho, «todos não somos de mais para engrandecer e prestigiar o nome de Portugal».

S. M.

EMPREGADO Oferece-se para porteiro ou continuado de qualquer estabelecimento. Informa-se nesta redacção. 584

O NATAL DOS POBRES DO NOTÍCIAS

Transporte		
Umberto Dias Pereira	10\$00	6.090\$00
Dr. Fernando Matos Chaves	20\$00	
Tenente Alberto Carvalho Melo	20\$00	
Joaquim Ribeiro da Silva	20\$00	
Elísio Ferreira	20\$00	
J. T. A.	40\$00	
D. Maria de Araújo Salgado — Pevidém	20\$00	
J. C.	20\$00	
Dr. Manuel Monteiro — Braga	50\$00	
Joaquim de Sousa Pinto, Sucrs.	20\$00	
David Cepa	10\$00	
Joaquim Alberto César — Lisboa	20\$00	
Manuel Frazão, L. da	20\$00	
Manuel da Cunha Machado	20\$00	
Joaquim da Silva Xavier (a)	50\$00	
João Leite de Oliveira — Candoso	50\$00	
António José da Costa	20\$00	
A. S. M.	50\$00	
F. Fernandes Guimarães — Porto	200\$00	
Um assinante	10\$00	
Anónimo	50\$00	
Dr. Alvaro Carvalho	50\$00	
Celestino Lobo	20\$00	
António Augusto Ferreira — Felgar	20\$00	
Um antigo aluno de José de Pina	200\$00	
S. A. M. L.	200\$00	
Anónimo	50\$00	
Anónimos da O. T. de S. Francisco	20\$00	
José Jacinto Júnior	20\$00	
T. Mendes Simões	20\$00	
Minhoto	200\$00	
Manuel António de Castro	20\$00	
Ismael P. Matos — Póvoa de Lanhoso	20\$00	
Armindo Maria Fernandes	20\$00	
D. Aurora de Freitas Saraiva	200\$00	
Bráulio Teixeira Carneiro	50\$00	
José Marques Macedo	20\$00	
Carlos Augusto Pires Marques — Dafundo	20\$00	
Menina Maria Guilhermina Santos Teixeira	10\$00	
D. Nidia Pereira Guimarães — Beira	25\$00	
Manuel da Cunha Machado, F.ºs	10\$00	
A. G. C.	50\$00	
José Maria Machado Vaz	50\$00	
Simão Ribeiro de Almeida	20\$00	
Leandro Martins Ribeiro	50\$00	
T. J.	100\$00	
José Maria Pereira	20\$00	
Pedro de Sousa Carvalho	20\$00	
Faria & Fernandes, L. da	20\$00	
Domingos Cosme B. Vieira	20\$00	
Francisco Paulino Ferreira Leite	20\$00	
António José Trindade	20\$00	
Paulino de Magalhães	20\$00	
João A. Silva Guimarães	20\$00	
A transportar		8.095\$00

(a) Do mesmo subscritor recebemos 50\$00 para os presos da Cadeia.

ROTÁRIOS VIMARANENSES

A' sessão de quarta-feira do R. C. G. presidiu o sr. Dr. João Mota Prego de Faria, secretariado pelo sr. José Machado Teixeira, que fez a leitura do expediente.

A esta sessão assistiu o companheiro brasileiro Severino Curtizo Bouzas, do R. C. da Baía a quem foi entregue para o seu club, por entre aplausos, a flâmula do club de Guimarães.

Ao abrir a sessão e depois de haver saudado aquele visitante, o Presidente referiu-se ao falecimento do sr. Bernardo Sá, do Porto, e à escolha do nome do sr. Dr. Aureliano Proença para presidir ao Conselho da Ordem dos Advogados.

Apresentaram «actualidades» os srs. Leandro Martins Ribeiro, Francisco Pinto Lisboa, Dr. José Gonçalves, etc.

O sr. Severino Bouzas agradeceu o acolhimento que lhe foi dispensado e teve para os companheiros vimaranenses palavras de muita admiração.

Finalmente foi tratado o assunto do *Bodo de Natal*, que o R. C. de G. distribuirá na forma dos mais anos.

Na PENSÃO IMPÉRIO
Hoje, ao almoço, as deliciosas
PAPAS DE SARRABULHO

Novo estabelecimento

Abriu no Largo do Toural um novo e bem montado estabelecimento de camararia, gravataria, luvaria, chapelaria, etc., de que é gerente o nosso bom amigo sr. Jaime Ferreira Martins, cuja competência e prática comercial, são garantia segura do bom êxito daquela iniciativa.

Bem situado e instalado, o novo estabelecimento, representa um melhoramento para o local. Fazemos votos pelas suas prosperidades.

Por motivo de retirada

VENDE-SE Móvel de quarto completa; móvel de sala de jantar, fogão e móveis avulsos. Para ver das 17 às 19 horas, Largo 28 de Maio, 62. 585

CASA -- Aluga-se Em bom estado, a 3 quilómetros da cidade, com 10 divisões, quintal e jardins. Informa esta Redacção. 500

O Orfeão da cidade

de Torres Novas

A vinda do Orfeão de Torres a esta cidade constituiu um pretexto para os antigos componentes do Orfeão de Guimarães terem ocasião de manifestar ao seu antigo regente Rev. P.º Maia dos Santos, que daqui partiu há cerca de 30 anos, que ainda o não esqueceram



Mademoiselle Walkyria Horomans Ribeiro

e lhe tributam a mesma amizade e simpatia que lhe dedicavam quando estavam sob o domínio da sua batuta.

Por sua vez a amabilidade do Orfeão Torrejano em aceder a deslocar-se a Guimarães, para colaborar na apoteose ao seu regente, não poderá passar em claro à gratidão dos vimaranenses, que muito a apreciaram.

O sarau que nos ofereceram, preparado com todo o carinho, e cuidado, foi de modo a deixar-nos satisfeitos. Sabemos quanto representa, nos tempos actuais, principalmente em terras onde todos são conhecidos, deixar o fácil passatempo da conversa no Café, e sujeitar-se a passar noites seguidas, encerrados numa sala, a repetir, centenares de vezes, pedaços de música, que, ainda que muito agradáveis, acabam por aborrecer; sabemos quanto é difícil, sobretudo em meios limitados, conseguir um grupo de baixos capazes de dar sonoridade a uma composição coral; encontrar um naipe de tenores, de vozes frescas, claras e limpidas, mas por sabermos tudo isso e que se tem de remediar com o que há, é que nós apreciamos e admiramos estes simpáticos grupos e a energia, fascinação e poder de sedução de uns, como o P.º Maia dos Santos, que todas estas dificuldades vencem.

O programa foi ouvido com agrado e a regência do P.º Maia impressionou pela justeza, sobriedade, dominando em absoluto este conjunto de cerca de 80 vozes.

Tivemos pena que no vasto repertório não fosse incluído nenhum número de música sacra. Nestes conjuntos orfeônicos é insubstituível. Habitados a apreciá-la em conjuntos vocais semelhantes, faz-nos falta para podermos verdadeiramente apreciar e aquilatar as possibilidades do grupo.

A 2.ª parte foi preenchida por números de canto e violino.

Henrique Arnaldo Leal, que cantou vários números, acompanhado pela pianista, cujo nome ignoramos, satisfiz-nos nas tonalidades mais baixas, cantando mesmo com certa escola, mas nas partes mais agudas não regulava suficientemente os registos, saindo-lhe o som com certa rudeza.

O solista de violino, Américo Lopes dos Santos, desenvolveu muita música, mas nem sempre com limpidez de sons que mais desejariamos. Sendo, como realmente supomos que o são, dois amadores, nada há a censurar, antes mostram que uma terra que apresenta amadores como os que apresentou, incluindo a pianista e o soprano dramático D. Maria Amélia S. Gomes, atingiu já um grau elevado de cultura e merece os nossos elogios. Esta última cantora deliciou-nos com pedaços de ópera, onde se revelou uma cantora já experimentada, agradando-nos sobretudo nas produções de Puccini.

Por especial deferência e homenagem ao Rev. P.º Maia dos Santos, a nossa «mademoiselle» Walkyria Ribeiro cantou o «Área dos Sinos» da Ópera Lakmé e «Canto di Capinera» de Beltrini e, fora do programa, o Rouxinol. Já tínhamos ouvido esta juvenil cantora em voz que não era a sua e por isso fora do seu meio, sendo a primeira vez que a pudemos apreciar e que cantou em público na sua voz própria de soprano ligeiro e, sem quereremos estabelecer qualquer comparação, devemos contudo dizer que nos encantou, não só pela limpidez da sua voz, maleabilidade dos registos, alta escola de canto, mas ainda pela sua ingénua simplicidade e simpatia como encanou o público para si ainda desconhecido. Foi acompanhada ao piano por sua irmã D. Cecília. As duas com-

Boletim Elegante

Aniversários natalícios

Fizeram e fazem anos:

No dia 7, o sr. José Bernardino de Albuquerque de Oliveira Pires, filho do nosso amigo sr. José de Oliveira Pires; no dia 14, o menino José Manuel de Carvalho Melo; no dia 18, o nosso prezado amigo sr. Alfredo Lopes Correia, do Pevidém; no dia 19, «mademoiselle» Maria da Graça, filha do nosso bom amigo sr. António José da Costa, e o sr. Alexandre Pinto d'Almeida, do Porto; no dia 20, o distinto clínico e nosso prezado amigo sr. dr. José Maria de Castro Ferreira; no dia 21, o nosso bom amigo sr. Alcino Emílio de Carvalho Machado; no dia 23, as meninas Margarida Eulália, filha do nosso bom amigo sr. Joaquim Ferreira, e Maria da Conceição, filha do também nosso bom amigo sr. Manuel Teixeira de Freitas; no mesmo dia a sr.ª D. Delmina Sousa Lima Rodrigues, esposa do nosso prezado amigo sr. António José Pereira Rodrigues, e os também nossos bons amigos srs. João A. Silva Guimarães, Vasco Leão Fernandes, Joaquim Manuel Pereira Mendes, Adrião Abílio Saraiva Martins e João Bernardino Marques; no dia 24, os também nossos bons amigos srs. António Martins Ribeiro da Silva e David Martins dos Santos.

«Notícias de Guimarães» apresenta-lhes os melhores cumprimentos de felicitações.

Partidas e chegadas

Bispo de Silva Porto — Esteve nesta cidade, há dias, antes de partir de regresso para a sua Diocese, S. Ex.ª Rev.ª o sr. D. António Ildefonso dos Santos Silva.

D. Abade de Singesverga — Partiu para o estrangeiro com demora de algumas semanas o Rev.ª D. Abade do Mosteiro de Singesverga, D. Gabriel de Sousa.

Deu-nos o prazer da sua visita o nosso querido amigo e ilustrado Abade de S. Pedro da Cova (Vila de Gondomar), Rev. Dr. António Joaquim Alves das Neves, que se fazia acompanhar do seu e também nosso bom amigo sr. José da Costa.

— Esteve nesta cidade o nosso bom amigo sr. Firmino Gonçalves Conde.

— Das suas propriedades da Póvoa de Lanhoso regressou, com sua família, a esta cidade, o nosso prezado amigo sr. Joaquim Ribeiro da Silva.

— Do Sanatório Marítimo de Carcavelos-Paredes, aonde esteve durante alguns anos em tratamento, regressou a casa de seus pais, completamente curada, a menina Maria do Perpétuo Socorro, filha do nosso bom amigo sr. Alberto Augusto Pinheiro.

— Tem estado nesta cidade o nosso prezado conterrâneo e amigo sr. António Pereira de Freitas.

Pedido de casamento

Pelo sr. Alberto Marinho e sua esposa, sr.ª D. Arminda Faya Marinho, da Foz do Douro, foi há dias pedida em casamento para seu filho sr. Jorge Henrique Faya Marinho, a sr.ª D. Maria João Matos Cardoso, muito gentil filha do nosso prezado amigo sr. Coronel Mário de Vasconcelos Cardoso e de sua esposa sr.ª D. Conceição Correia de Matos Cardoso.

O enlace realiza-se muito brevemente.

Doentes

Tem passado bastante incomodado o nosso prezado amigo e estimado Abade da freguesia de S. Torcato, Rev. P.º Henrique José Gonçalves Pereira.

— Tem estado doente a sr.ª D. Izabel de Oliveira Cunha, esposa do nosso amigo sr. António Jerónimo Lopes da Cunha.

Desejamos as suas melhoras.

pletavam a frescura do conjunto. Foi pena que a casa não estivesse mais completa e talvez para isso tivesse concorrido a desnecessária separação de velhos e novos orfeonistas. Somos tão poucos que todos são precisos e não sobramos para andarmos a cultivar desunidades.

Como é já costume de tempos para cá, sem que ninguém ainda tenha tido a gentileza de dar uma explicação ao público pagante, mais uma vez faltou a luz, quando se exibiu o solista de violino. Surpreendeu-nos o sangue frio com que, quanto ele como a pianista, continuaram, sem um estremecimento, levando-nos a suspeitar que não se trata de simples amadores, mas de quem já está acostumado a enfrentar o público.

C.

Teatro Jordão

HOJE, ÀS 15 E 21 HORAS
APRESENTA
Um sensacional êxito com o novo
TARZAN!
Lex Barker - Brenda Joyce
em

TARZAN E A FONTE MÁGICA

2 semanas de exibição no
COLISEU DO PORTO!
QUINTA-FEIRA, 19 -- ÀS 21 HORAS
Um filme da METRO G. MAYER
Spencer Tracy - Catharine
Hepburn - Robert Walker
em

Terra de Ambições

...A tragédia de um homem duro e inflexível e da mulher que, num momento de fraqueza, pecou e arrastou, consigo, para a desolação, o marido e os dois filhos que nunca deixou de amar.

QUINTA-FEIRA, 21 -- ÀS 21 HORAS

Indomável! O mundo era seu... E conquistava tudo quanto queria!

Gary Cooper - Patricia Neal
em

VONTADE INDÓMITA

Era indomável... até que uma mulher o domou como uma criança!

BREVEMENTE: 502

Companhia Brasileira de Comédias

em **CHICA BOA**

Na PENSÃO IMPÉRIO

Hoje, ao almoço, as deliciosas
PAPAS DE SARRABULHO

Falec. e Sufrágios

D. Joana Dias da Costa Freitas

Na sua residência na freguesia de Lordelo e com a provecta idade de 95 anos, faleceu a sr.^a D. Joana Dias da Costa Freitas, estrema mãe dos nossos prezados amigos srs. José Rodrigues Machado, Luis Gonzaga Rodrigues Machado e Eduardo Rodrigues Machado e sogra das srs.^{as} D. Maria José Pedrosa Machado e D. Clementina Luísa Machado.

A extinta disfrutava de geral estima naquela freguesia, mercê dos seus primorosos dotes de coração e de bondade. Os pobrezinhos perderam, assim, uma desvelada protectora, deplorando por isso a sua morte.

O seu funeral realizou-se ante-ontem e esteve muito concorrido. A toda a família dorida apresentamos as nossas condolências.

Manuel José Ferreira

Faleceu, com 82 anos, na sua residência na Av. Cap. Alfredo Guimarães, o antigo industrial de Alfaiataria sr. Manuel José Ferreira, viúvo, pai das srs.^{as} D. Teresa de Jesus Ferreira Alves e D. Albertina de Jesus Ferreira e dos srs. António José Ferreira, Tenente Domingos Maria Ferreira, José Ferreira, Francisco José Ferreira e Manuel José Ferreira Júnior e avô dos srs. Aurolino Ferreira Alves, Bráulio Ferreira Alves e Manuel de Castro Ferreira.

O seu funeral que foi muito concorrido efectuou-se ante-ontem à tarde para o Cemitério paroquial de Azurém.

A família dorida apresentamos condolências.

Cada dia que passa, a
GABARDINE



confirma a sua reputação.

David
é um Exclusivo de
«A IMPERIAL»

Rua de Santo António, 32-34
TELF.: 40157
GUIMARÃES 529

EDITAL

Registo de Caninos

A Câmara Municipal do Concelho de Guimarães

Faz saber que, em obediência ao decreto n.º 18.725, de 2 de Agosto de 1930, é obrigatório o registo de caninos na Secretaria desta Câmara Municipal até ao dia 31 de Março do ano próximo.

O registo é feito mediante declaração do interessado, em impressos fornecidos na Secretaria da Câmara, que serão completados pela Junta de Freguesia, quando se trate de caninos de guarda, não podendo, porém, ter mais do que um em cada casal ou propriedade rústica.

Os donos dos caninos quando deixem de possuir os animais registados, devem fazer na Secretaria da Câmara Municipal a competente declaração, a fim de não serem incomodados.

Para conhecimento geral e ninguém poder alegar ignorância, se publica o presente edital e idênticos, que vão ser largamente afixados em todo o Concelho.

Eu, João das Neves, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho, 9 de Dezembro de 1950.

O Presidente, 537

João Maria Rodrigues Martins da Costa.

EDITAL

REGISTO DE AUTOMÓVEIS

João Maria Rodrigues Martins da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães.

Faço saber que, em obediência ao disposto no Art. 1.º do Decreto n.º 26.178, de 2 de Janeiro de 1936, e Art. 1.º da Portaria n.º 10.317, de 14 de Janeiro de 1943, é obrigatória, para todos os indivíduos ou entidades com domicílio no Concelho, a entrega das declarações determinadas pelo Art. 4.º do Dec. n.º 17.813, de 30 de Dezembro de 1929 e do Boletim a que se refere a citada Portaria, na Secretaria desta Câmara, até 15 de Janeiro próximo, com referência aos veículos automóveis que possuem (auto-ligeiros, camionetes e camionetes e motocicletas) e à situação e estado em que os mesmos se encontram à data de 31 do corrente mês. Por cada veículo não declarado ou com referência ao qual se verifique falsidade de declaração, é aplicável a multa de 50\$00.

Por cada veículo não manifestado ou falsamente descrito no Boletim citado é aplicável ao respectivo proprietário a multa de 500\$00, que constitui receita do Estado.

As declarações devem ser feitas em impresso do modelo n.º 18, anexo ao Decreto n.º 19.545, de 31 de Março de 1931, e o Boletim no modelo anexo à citada Portaria n.º 10.317, todos fornecidos por esta Câmara Municipal aos interessados.

Para conhecimento geral e não poder ser alegada ignorância, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser largamente afixados em todo o Concelho.

E eu João das Neves, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho, 9 de Dezembro de 1950.

O Presidente, 536

João Maria Rodrigues Martins da Costa.

V. EX.^a deseja ter um Natal feliz?

Só é possível
bebendo "ASSIS"

ESPUMANTE ASSIS BRASIL VINHOS DO PORTO

OS MELHORES são da
REAL VINÍCOLA

AGENTE:
MIGUEL TEIXEIRA.

**NATAL 1950
8.000 CONTOS**

Bilhetes à venda na Casa

Pedro da Silva Freitas "CHAFARICA"

11, R. de Santo António, 13
GUIMARÃES

TELEFONE, 4221 — TELG., PERFEITAS

Notícias de Guimarães n.º 987 -- 17-12-1950

COMARCA DE GUIMARÃES
Secretaria Judicial

ARREMATACÃO

No dia 6 do próximo mês de Janeiro, pelas 11 horas, no tribunal judicial desta comarca, vão à praça, afim de serem arrematados pelo maior preço oferecido acima do valor de 110.000\$00 que lhes foi atribuído, quota de 110.000\$00 que o executado Pedro Nunes de Freitas, casado, comerciante, morador na rua Abade de Tagilde, desta cidade, tem na sociedade Jordão, Freitas & Companhia Limitada, com sede nesta cidade, a respectiva parte do mesmo Pedro Nunes de Freitas no fundo de reserva da aludida sociedade e mais direitos inerentes, penhorados na execução sumária que contra o dito Pedro Nunes de Freitas move Almerindo Jaime Correia de Oliveira Barros, casado, industrial, da rua de Costa Cabral, da cidade do Porto.

Guimarães, 13 de Dezembro de 1950.

O Juiz de Direito,
Lobo e Silva.

O Chefe de Secção,
Albino Leite da Silva.

Notícias de Guimarães n.º 987 -- 17-12-1950

COMARCA DE GUIMARÃES
Secretaria Judicial

ANÚNCIO

1.ª publicação

Faço saber que nos autos de execução hipotecária ordinária em que são:—EXECUTANTE—Manuel Maria Martins Machado, casado, industrial, morador no lugar do Bom nome, freguesia de São Miguel das Aves, da comarca de Santo Tirso,—EXECUTADOS—Júlio Augusto de Paiva e mulher Isabel Lafuente Andreu, proprietários, do lugar do Calvário, freguesia de Serzedelo, desta comarca, correm êditos de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste anúncio, citando os credores desconhecidos daqueles executados, para, no prazo de DEZ DIAS, findo o dos êditos, virem aos referidos autos, querendo, deduzi-

rem os seus direitos nos termos dos art.ºs 864.º e 865.º ambos do Código do Processo Civil.

Guimarães, 11 de Dezembro de 1950.

O Chefe de Secção,

Maurício da Ponte Machado

Verifiquei a exactidão:

O Juiz de Direito,
Lobo e Silva.

Notícias de Guimarães n.º 987 -- 17-12-1950

COMARCA DE GUIMARÃES
Secretaria Judicial

ANÚNCIO

1.ª publicação

Faço saber que pela segunda secção de processos deste Juízo de Direito correm êditos de VINTE DIAS, a contar da segunda publicação deste anúncio, citando os credores desconhecidos do executado MANUEL PEREIRA, viúvo, proprietário, do lugar da Torre, freguesia do Barco, desta comarca para, no prazo de DEZ DIAS findo o dos êditos, deduzirem os seus direitos, nos termos dos artigos 864.º e 865.º ambos do Código do Processo Civil no processo de execução hipotecária ordinária que ao referido executado move AURORA LUZITANA GONÇALVES GUIMARÃES FARIA, viúva, proprietária, da freguesia de Polvoreira, desta comarca.

Guimarães, 9 de Dezembro de 1950.

O chefe de Secção,

Maurício da Ponte Machado

O Juiz de Direito,
Lobo e Silva

TEM FRIO?

Compre agasalhos na Camisaria Martins. Esta Casa tem um grande sortido em Blusas, Gilets, Camisolas, Ceroulas, Meias e Peúgas de lã. Calçado de agasalho para homem, senhora e criança. Para andar quente compre os agasalhos na

**CAMISARIA MARTINS
A CASA DAS MEIAS.**

QUARTO

Aluga-se a pessoa de respeito. Esta redacção informa.



AGENTE EM GUIMARÃES:
T. MENDES SIMÕES R. S. Dâmaso, 1
Telefone, 4227

Notícias de Guimarães n.º 987 -- 17-12-1950

COMARCA DE GUIMARÃES
Secretaria Judicial

ANÚNCIO

Nos autos de falência em que é requerente Manuel de Sousa Oliveira Varela, casado, comerciante, do lugar da Estrada Nova, freguesia de Inifas, desta comarca, como sócio gerente da firma falida «Manufacturas do Norte Limitada», sociedade por quotas, com sede na Vila de Vizela, desta comarca, por sentença de vinte e sete de Novembro do corrente ano, foi levantada a interdição da firma referida «Manufacturas do Norte, Limitada» que havia sido declarada em estado de falência por sentença de nove de Maio findo.

Guimarães, 11 de Dezembro de 1950.

O Chefe da 2.ª Secção,

Maurício da Ponte Machado

Verifiquei a exactidão:

O Juiz de Direito,
Lobo e Silva

EDITAL

Imposto de Trabalho

João Maria Rodrigues Martins da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Guimarães.

Nos termos do disposto no § 4.º do Art. 707.º do Código Administrativo, faço saber que se acha patente, na Secretaria desta Câmara Municipal, durante o prazo de 8 dias, com início em 9 de Dezembro, o mapa do lançamento do imposto de trabalho, para os contribuintes o poderem examinar.

Para conhecimento geral, se publica o presente e idênticos, que vão ser afixados nos lugares do costume.

E eu, João das Neves, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho, 9 de Dezembro de 1950.

O Presidente, 538

João Maria Rodrigues Martins da Costa.

Notícias de Guimarães n.º 987 -- 17-12-1950

COMARCA DE GUIMARÃES
Secretaria Judicial

ANÚNCIO

1.ª publicação

Por despacho de 9 do corrente mês de Dezembro, foi admitida a proposta de concordata preventiva, requerida por ANTONIO TEIXEIRA, casado, com estabelecimento comercial à rua da Arcela, desta cidade, em que este em face do balanço do activo e passivo existente no seu estabelecimento, oferece em pagamento aos credores 50 % dos seus créditos, a pagar no prazo de três anos, sendo 1/5 daquela percentagem, pago no 1.º ano, 1/3 no 2.º ano e o restante no 3.º ano. Foi nomeado comissário judicial na referida concor-

data, o senhor Artur Fernandes de Freitas, casado, contabilista, morador nesta cidade, e nos termos do art.º 1256.º do Cód. do Proc. Civil foi marcado o prazo de TRINTA DIAS, a contar da segunda e última publicação do presente anúncio, para os credores apresentarem os seus requerimentos, indicando a natureza, montante e proveniência dos seus créditos, acompanhado dos documentos comprovativos ou com a declaração de que os não possuem; — e foi designado o dia VINTE E DOIS DE FEVEREIRO PRÓXIMO, pelas QUINZE HORAS, no Tribunal Judicial desta comarca, para a discussão da proposta, em Assembleia de credores.

Guimarães, 9 de Dezembro de 1950.

O Chefe da 2.ª Secção de processos,

Maurício da Ponte Machado

O Juiz de Direito,

Lobo e Silva. 537

UM VINHO DO PORTO PARA TODOS «DINASTIA» a 15\$00

Por se tratar de um reclame só podemos vender uma garrafa a cada cliente. CONFETARIA COLONIAL
Telefone, 40166 — RUA DA RAÍNSHA
GUIMARÃES 573

COOPERATIVA "A CONSTRUTORA VIMARANENSE" Com Sede em Guimarães

Faz-se público que, por escritura de 16 de Novembro de 1950, lavrada na Secretaria Notarial de Guimarães, no seu livro de notas, n.º 441 a folhas 12 e seguintes, foi constituída uma sociedade sob a denominação de Cooperativa «A Construtora Vimaranense», sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, com o capital social, ilimitado e variável, de mínimo de 1.000\$00, o qual é representado por acções nominativas de 100\$00 cada uma, que só poderão ser transmitidas com autorização da direcção, a qual se destina à construção de casas económicas para os seus associados e aquisição dos respectivos terrenos, podendo ser admitidos como sócios todos os indivíduos de ambos os sexos que estejam no pleno gozo dos seus direitos civis; os menores também poderão ser admitidos quando devidamente representados, devendo todos eles ser propostos por um sócio no pleno gozo dos seus direitos.

Guimarães e Secretaria Notarial, aos 22 de Novembro de 1950.

O Notário, 533

**Eduardo Borges Vieira
de Mascarenhas.**

Notícias de Guimarães n.º 987 -- 17-12-1950

COMARCA DE GUIMARÃES
Secretaria Judicial

ANÚNCIO

1.ª publicação

Por despacho de 9 do corrente mês de Dezembro, foi admitida a proposta de concordata preventiva, requerida por ANTONIO TEIXEIRA, casado, com estabelecimento comercial à rua da Arcela, desta cidade, em que este em face do balanço do activo e passivo existente no seu estabelecimento, oferece em pagamento aos credores 50 % dos seus créditos, a pagar no prazo de três anos, sendo 1/5 daquela percentagem, pago no 1.º ano, 1/3 no 2.º ano e o restante no 3.º ano. Foi nomeado comissário judicial na referida concor-

Última novidade BUZINAS DE ASSOBOIO WOLF-CALL

VENDEM-SE 571

STAND TRINDADE
Rua de Santo António, 53 — Guimarães

CONFETARIA COLONIAL RECEBE

Doce de ovos de Vizeu em queijinhos.
Jesuitas de Santo Tirso
às 3.ª, 5.ª e sábados. 572



EDITAL

Recenseamento Eleitoral

João das Neves, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal do Concelho de Guimarães

Faz saber, nos termos e para os efeitos do art. 10.º da Lei n.º 2.015, de 28 de Maio de 1946, que as operações do recenseamento dos eleitores do PRESIDENTE DA REPÚBLICA e da ASSEMBLEIA NACIONAL para o ano de 1951, terão início em 2 de Janeiro e terminarão em 15 de Março do mesmo ano.

Ao abrigo do disposto nos Art. 1.º e 2.º da citada Lei:

São eleitores e, como tal, recenseáveis: *A prova do pagamento referido nos 2.º, 4.º e 5.º faz-se:*

1.º— Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores, ou emancipados, que saibam ler e escrever português:

2.º— Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, que, embora não saibam ler e escrever, pagam ao Estado e corpos administrativos quantia não inferior a 100\$00, por algum ou alguns dos seguintes impostos: contribuição predial, contribuição industrial, imposto profissional e imposto sobre aplicação de capitais:

3.º— Os cidadãos portugueses do sexo feminino, maiores ou emancipados, com as seguintes habilitações mínimas:

a) — curso geral dos liceus;

b) — curso do magistério primário;

c) — curso das escolas de belas artes;

d) — curso do Conservatório Nacional ou do Conservatório de Música do Porto;

e) — curso dos institutos industriais e comerciais.

4.º— Os cidadãos portugueses do sexo feminino, maiores ou emancipados, que, sendo chefes de família, estejam nas demais condições fixadas nos n.ºs 1.º ou 2.º.

Para os efeitos do disposto neste número, consideram-se chefes de família as mulheres viúvas, divorciadas, judicialmente separadas de pessoas e bens ou solteiras que vivam inteiramente sobre si.

5.º— Os cidadãos portugueses do sexo feminino que sendo casados, saibam ler e escrever português e paguem de contribuição predial, por bens próprios ou comuns, quantia não inferior a 200\$00.

A prova de saber ler e escrever faz-se:

a) — Pela exibição de diplomas de exame público, feita perante a comissão que funcionará na sede da respectiva Junta de Freguesia;

b) — Por requerimento escrito e assinado pelo próprio, com reconhecimento notarial da letra e assinatura;

c) — Por requerimento escrito, lido e assinado pelo próprio perante a comissão referida na alínea a), desde que no mesmo requerimento assim seja atestado, com a autenticação por meio de selo branco ou a tinta de óleo da Junta de Freguesia;

d) — Pela respectiva declaração nos mapas enviados pelas repartições ou serviços a que se refere o art.º 13.º da citada Lei.

a) — Pela exibição, perante a comissão de freguesia, dos conhecimentos respectivos, cujos números ficarão anotados no verbete ou processo individual do eleitor;

b) — Pela inclusão no mapa enviado pelo chefe da secção de finanças.

Ao marido se levarão em conta os impostos correspondentes aos bens da mulher, posto que entre eles não haja comunhão de bens, e aos pais os impostos correspondentes aos bens dos filhos menores a seu cargo.

A prova das habilitações referidas no n.º 3 faz-se:

Pela exibição do diploma do curso, da certidão ou a pública forma respectiva, perante a comissão a que se refere a alínea a) ou pela declaração respectiva nos mapas enviados pelas repartições ou serviços mencionados no art.º 13.º da citada Lei.

Não podem ser eleitores:

1.º— Os que não estejam no gozo dos seus direitos civis e políticos;

2.º— Os interditos por sentença com trânsito em julgado e os notoriamente reconhecidos como dementes, embora não estejam interditos por sentença;

3.º— Os falidos ou insolventes, enquanto não forem reabilitados;

4.º— Os pronunciados definitivamente e os que tiverem sido condenados criminalmente por sentença com trânsito em julgado, enquanto não houver sido expiada a respectiva pena e ainda que gozem de liberdade condicional;

5.º— Os indigentes e, especialmente, os que estejam internados em asilos de beneficência;

6.º— Os que tenham adquirido a nacionalidade portuguesa, por naturalização ou casamento, há menos de 5 anos;

7.º— Os que professem ideias contrárias à existência de Portugal como Estado independente e à disciplina social;

8.º— Os que notoriamente careçam de idoneidade moral.

Todos os cidadãos com direito a voto, poderão requerer a sua inscrição no Recenseamento, ao Presidente da Comissão Recensadora, por intermédio das Comissões de Freguesia, e deverão mencionar, além do nome, o dia do nascimento, filiação, profissão, habilitações literárias e morada.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo e publicados em jornais deste Concelho.

Paços do Concelho, 11 de Dezembro de 1950.

João das Neves.